



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



À Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos

Processo Licitatório nº 163/2026

Pregão eletrônico 080/2026

A empresa *LF Motos Peças e Serviços LTDA* apresentou impugnação com objetivo de que o edital seja retificado para alterar a especificação do combustível, possibilitando o oferecimento de motocicletas movidas somente a gasolina.

A secretaria requisitante manifestou para indeferir a impugnação, apresentando embasamento técnico-legal, refutando os argumentos da impugnante.

Pois bem.

A manifestação da Secretaria de Fazenda foi pontual e certa, principalmente ao apresentar outros modelos que possam atender ao edital, além de apresentar justificativa de que o bem a ser adquirido fará parte do sorteio que o Município realiza anualmente para incentivar os munícipes que pagam seus tributos em dia.

Acrescento à manifestação o fato de que como será entregue ao vencedor (cidadão), ser flex possibilitará a ele a utilizar o combustível que mais esteja dentro de seu orçamento.

O impugnante, com a devida vênia, não trouxe elementos concretos capazes de convencer à Administração a alterar o edital, mesmo porque as exigências não restringem a competitividade ou impede que empresas participem

Portanto, opino pela manutenção do parecer da Secretaria requisitante.

É o parecer, s.m.j.

Andradas, 06 de outubro de 2026.

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município